



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.109, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam os servidores municipais ÊNIO RODRIGUES RODERO, DONIZETI BERNARDINO, ELIÉZER POMIATTO SAVIANI, BENEDITO APARECIDO DESTRO e LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela Sr. BENEDITO APARECIDO DESTRO.

Art. 2º No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.846, de 05 de janeiro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de janeiro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo